



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 350, DE 02 DE MAIO DE 2017.

“Designa responsável pelo acompanhamento e operação do Protocolo virtual – TCE/MT e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FABIANO FIALHO DE REZENDE** para acompanhamento diário das correspondências digitais do Protocolo Virtual – TCE/MT

§ 1º O servidor designado deverá verificar as correspondências e encaminhar aos setores correspondentes para as providências necessárias, conforme os prazos determinados pelo TCE/MT.

§ 2º As respostas e ofícios necessários ao TCE/MT serão encaminhados no Protocolo Virtual pelo servidor designado neste artigo somente após a assinatura do Prefeito Municipal e/ou Secretário vinculado.

Art. 2º O Servidor nomeado no artigo anterior ficará responsável ainda, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações de suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 02 de maio de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal